



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

DECRETO MUNICIPAL Nº 101/2020, de 26 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO PRESENCIAL DE CONVENÇÕES OU REUNIÕES NAS ELEIÇÕES 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBATIBA**, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as dificuldades de acesso a internet na Zona Rural do Município;
CONSIDERANDO que o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos poderão necessitar de realizar reuniões preparatórias para a execução do pleito eleitoral 2020;

CONSIDERANDO que a legislação eleitoral não veda convenções, reuniões e outras atividades presenciais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a realização presencial de convenções, reuniões e demais atos que se fizerem necessários pelos partidos políticos e Justiça Eleitoral para a garantia do pleito eleitoral 2020.

Art. 2º. Recomenda-se que sejam observadas, no mínimo, as seguintes medidas básicas:

I - Disponibilização de álcool em gel aos participantes;

II - Uso de máscaras;

III - Distanciamento social;

IV - Adoção de medidas adicionais para organizar e garantir que não ocorram aglomerações na área interna e externa do local;

V - Execução de limpeza e desinfecção frequente das instalações, móveis e superfícies dos ambientes;



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA/ES

VII - Não compartilhamento de objetos, no entanto, quando necessário, o compartilhamento de equipamentos como microfones, telefones, fones, teclados, mouse e outros, deverão ser higienizados a cada utilização por pessoas diferentes.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

LUCIANO MIRANDA SALGADO
Prefeito Municipal

Certidão de Publicação

Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 26 de agosto de 2020.

Nilcéia Horsth F. Santos
Chefe de Gabinete